



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 310/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FÁBIO GHIGGI** a importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 07/08/2025, às 7h00min e retorno no mesmo dia no final da tarde, o qual irá participar do lançamento do programa O Sul Tchê Espera da secretaria do turismo que ocorrerá no Salão Negrinho do Pastoreio, no Palácio Piratini, e à tarde agendas na Assembleia no Gabinete do Podemos, para tratar de assuntos do município de Guaporé.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**